



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4099/2022

DATA: 06/12/2022

AUTÓGRAFO N°: 4191

DATA: 06/12/2022

PROJETO DE LEI N°: 123 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001462 / 2022

DATA: 01 / 12 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA – Plano Plurianual , LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 05/12/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 01 de dezembro de 2022.

MENSAGEM Nº 123 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 123/2022, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0027- Planejamento de Obras, a Ação nº 1.257 – Aquisição de Motoniveladora Patrol.

O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos provenientes de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PAPA).

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, no dia 01 de dezembro de 2022, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

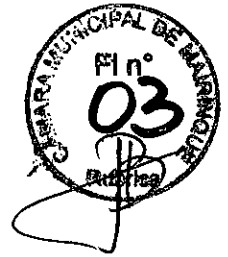
1456 01/12/2022 081462 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 123 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA -PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.257-Aquisição de Motoniveladora Patrol.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 849.950,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PAPA).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
Projeto: 15.451.0027.1.257 – vínculo 05.100.97
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – R\$ 849.950,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação..... R\$ 849.950,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de dezembro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

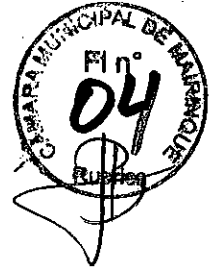
C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



EDITAL N° 20 / 2022

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar alterações e inclusões no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185 - Centro, no dia 01 de dezembro de 2022, às 10h00.

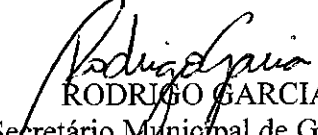
Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de novembro de 2022.

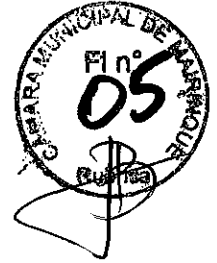

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/11/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

— Publicação na Imprensa —
Jornal Folha de Mairinque
Data 26/11/2022 Edição 2307



EDITAL N° 20/2022

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentar alterações e inclusões no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior n° 185 - Centro, no dia 01 de dezembro de 2022, às 10h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



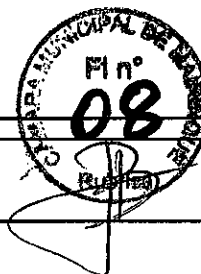
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO PLENÁRIO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE ÀS DEZ HORAS. CONTANDO COM A PRESENÇA DE VEREADORES, MUNICÍPE E SERVIDORES MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DA AÇÃO: Nº 1.257-AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PATROL. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E NÃO HOUVE QUESTIONAMENTOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

006419/2022

OBJETO:

Aquisição de equipamento

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Mairinque está localizado na Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião Macro Metropolitana Paulista, distância até capital 65 km. De acordo com dados do IBGE, abrange uma área territorial de 209,757 km², IDHM de 0,801 (2010). A população total é de 47.723 habitantes (2022), sendo que a população urbana corresponde a 38.214 e rural a 9.509 habitantes. Produtores Rurais: 836. O presente pleito objetiva a manutenção e conservação de estradas vicinais melhorando o escoamento da produção.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A aquisição visa oferecer ao produtor, estradas em adequadas condições de trafegabilidade, proporcionando melhorias como a redução de despesas e aumentos dos ganhos dos pequenos produtores (mediante melhor escoamento de produção).

PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados 836 produtores rurais. Dos Bairros: Dona Catarina, Sebandilha Setúbal, Principais culturas: arroz - 1.800 kg/ha, feijão - 977 kg/ha, milho - 3.423 kg/ha, sorgo - 2.000 kg/há; Bovino - 4.300 cabeças, caprino - 42 cabeças, equino - 800, galináceos - 216.212, ovino 110 e suíno 1.150.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O Município de Mairinque possui extensão de 933 km² de estradas rurais, contando com poucos maquinários em péssima situação para atendimento aos proprietários rurais. O atendimento da demanda apresentada proporcionará benefícios aos proprietários rurais, mediante a manutenção e conservação das estradas vicinais do Município, favorecendo o tráfego e, conseqüentemente o escoamento da produção e controle da produção.

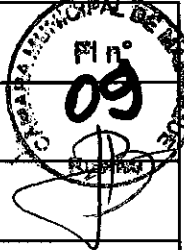
RESULTADOS ESPERADOS:

O objeto deste convênio é de suma importância, a contemplação ora pleiteada proporcionará a adequada manutenção e conservação das estradas rurais do Município, diminuindo o tempo de transporte e a perda dos produtos agropecuários.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

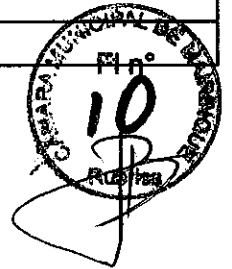
CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 616.727.935-72	NOME DO RESPONSÁVEL: CLEBER OLIVEIRA SOARES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 7º andar, Sala 200		CEP DO RESPONSÁVEL: 70043-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

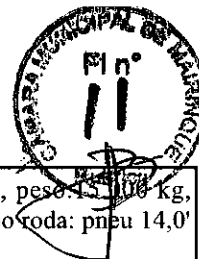
PROponente: 45.944.428/0001-20						
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE MAIRINQUE						
Endereço Jurídico do Proponente: RUA LAMARTINE NAVARRO, 514						
Cidade: MAIRINQUE	UF: SP	Código Município: 6669	CEP: 18120000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 1147188716	
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 2178-4		Conta Corrente:		
CPF do Responsável: 033.308.858-15		Nome do Responsável: ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE				
Endereço do Responsável: RUA PROFESSOR JOSE PINTO DO AMARAL, 92 - JARDIM CRUZEIRO					CEP do Responsável: 18120000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.038.900,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 188.950,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2022	R\$ 849.950,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 188.950,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/11/2022	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2025	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2025	



5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de equipamento - uma- motoniveladora, potência operacional máxima:170 hp, peso:15.000 kg, largura lâmina:3.200 mm, espessura lâmina:20 mm, capacidade tanque combustível:280 l, tipo roda: pneu 14,0' x 24'-12, características adicionais: alarme de ré/ar condicionado			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.038.900,00
Início Previsto: 30/11/2022	Término Previsto: 30/11/2025	Valor Global:	R\$ 1.038.900,00
UF: SP	Município: 6669 - MAIRINQUE	CEP:	18120-000
Endereço: Av. Lamartine Navarro, 514			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de equipamento - uma- motoniveladora, potência operacional máxima:170 hp, peso:15.000 kg, largura lâmina:3.200 mm, espessura lâmina:20 mm, capacidade tanque combustível:280 l, tipo roda: pneu 14,0' x 24'-12, características adicionais: alarme de ré/ar condicionado			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.038.900,00	Início Previsto: 30/11/2022	Término Previsto: 30/11/2025

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

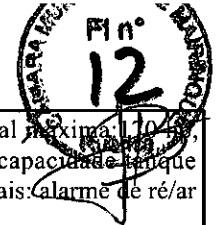
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 849.950,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamento - uma- motoniveladora, potência operacional máxima:170 hp, peso:15.000 kg, largura lâmina:3.200 mm, espessura lâmina:20 mm, capacidade tanque combustível:280 l, tipo roda: pneu 14,0' x 24'-12, características adicionais: alarme de ré/ar condicionado	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 849.950,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICIPIO DE MAIRINQUE

MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 188.950,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamento - uma- motoniveladora, potência operacional máxima:170 hp, peso:15.000 kg, largura lâmina:3.200 mm, espessura lâmina:20 mm, capacidade tanque combustível:280 l, tipo roda: pneu 14,0' x 24'-12, características adicionais: alarme de ré/ar condicionado	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 188.950,00 PARCELA Nº: 1



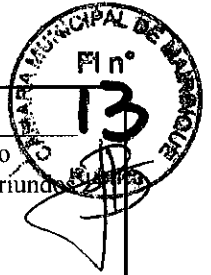
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamento - uma- motoniveladora, potência operacional máxima:110cv, peso:15.000 kg, largura lâmina:3.200 mm, espessura lâmina:20 mm, capacidade tanque combustível:280 l, tipo roda: pneu 14,0' x 24'-12, características adicionais:alarme de ré/ar condicionado.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av. Lamartine Navarro, 514- Centro				
CEP: 18120-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6669 - MAIRINQUE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS	V.TOTAL: R\$ 1.038.900,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 1.038.900,00	R\$ 1.038.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.038.900,00			

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Dec contrapartida MAIRINQUE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 123 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 5 de dezembro de 2022.

Expediente da 69ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.659.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

Primeira Discussão Projeto de Lei nº 123/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 05 / 12 / 2022

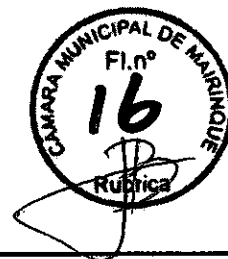
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

Segunda Discussão Projeto de Lei nº 123/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 05 de 12 de 2022


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4890
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4191 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 123/2022 do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.257-Aquisição de Motoniveladora Patrol.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 849.950,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PAPA).

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.13.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO

02.13.01 - DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO

Projeto: 15.451.0027.1.257-vínculo 05.100.97

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-..... R\$ 849.950,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 849.950,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 6 de dezembro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Presidente

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.099 / 2022

(Projeto de Lei nº 123/2022, de 01/12/2022 – Autógrafo nº 4191/2022, de 06/12/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA -PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 3887 de 15/09/2021, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0027-Planejamento de Obras, a Ação nº 1.257-Aquisição de Motoniveladora Patrol.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 849.950,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (PAPA).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
02.13.01 – DEP SECR MUN DA CASA CIVIL E PLANEJAMENTO
Projeto: 15.451.0027.1.257 – vínculo 05.100.97
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – R\$ 849.950,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação..... R\$ 849.950,00

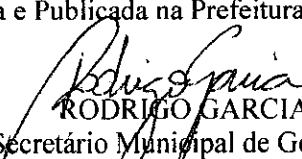
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de dezembro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/12/2022


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo